



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 5/2021

Lista tríplice para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) do Campus de Ji-Paraná

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21/12/1995, o Decreto n.º 1.916 de 23/05/1996;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.005274/2021-14 de consulta à comunidade para escolha da direção do Campus de Ji-Paraná;
- Parecer 6/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Cleberon Eller Loose (0775291);
- Despacho decisório 6/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0845667);
- Deliberação na 130ª sessão Plenária do CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, em 17/12/2021 (0844183).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **diretor(a)** do Campus de Ji-Paraná da UNIR:

- Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido – SIAPE 2280803 - 1º colocado;
- Prof. Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes – SIAPE 1813620 - 2º colocado;
- Profª. Drª. Elisabete Lourdes do Nascimento – SIAPE 2494861 - 3ª colocada.

Art. 2º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **vice-diretor(a)** do Campus de Ji-Paraná da UNIR:

- Profª. Drª. Ana Lucia Denardin da Rosa – SIAPE 1802828 - 1ª colocada;
- Profª. Drª. Gabi Nunes Silva – SIAPE 3012970 - 2ª colocada;
- Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira – SIAPE 1966697 - 3º colocado.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 21/12/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845679** e o código CRC **9A928A97**.